

TABELA DE VENCIMENTOS (a partir de janeiro/2016) – 22.087 de 02/05/2016
SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Símbolo	Índice	R\$
PJ 01	1,0000	1.047,67
PJ 02	1,0326	1.081,83
PJ 03	1,0662	1.117,03
PJ 04	1,1009	1.153,38
PJ 05	1,1367	1.190,89
PJ 06	1,1737	1.229,65
PJ 07	1,2120	1.269,78
PJ 08	1,2514	1.311,06
PJ 09	1,2922	1.353,80
PJ 10	1,3342	1.397,80
PJ 11	1,3777	1.443,38
PJ 12	1,4225	1.490,31
PJ 13	1,4688	1.538,82
PJ 14	1,5166	1.588,90
PJ 15	1,5660	1.640,65
PJ 16	1,6170	1.694,09
PJ 17	1,6697	1.749,30
PJ 18	1,7240	1.806,19
PJ 19	1,7801	1.864,96
PJ 20	1,8381	1.925,73
PJ 21	1,8979	1.988,38
PJ 22	1,9597	2.053,12
PJ 23	2,0235	2.119,96
PJ 24	2,0894	2.189,01
PJ 25	2,1574	2.260,25
PJ 26	2,2277	2.233,90
PJ 27	2,3002	2.409,86
PJ 28	2,3751	2.488,33
PJ 29	2,4524	2.569,31
PJ 30	2,5323	2.653,02
PJ 31	2,6147	2.739,35
PJ 32	2,6998	2.828,51
PJ 33	2,7877	2.920,60
PJ 34	2,8785	3.015,72
PJ 35	2,9722	3.113,89
PJ 36	3,0690	3.215,31
PJ 37	3,1689	3.319,97
PJ 38	3,2721	3.428,09
PJ 39	3,3786	3.539,67
PJ 40	3,4886	3.654,91
PJ 41	3,6022	3.773,92
PJ 42	3,7195	3.896,82
PJ 43	3,8405	4.023,58
PJ 44	3,9656	4.154,65
PJ 45	4,0947	4.289,90

PROGRESSÃO: É a obtenção de 1 padrão de vencimento pelo servidor, a cada interstício de 365 dias de efetivo exercício. **REQUISITOS:** I- ter estado em cargo de carreira do quadro de pessoal a que pertencer durante o período mínimo de 365 dias; II- não ter sofrido, durante o período a que se refere o inciso anterior, punição de natureza penal ou disciplinar prevista em regulamento; III- não ter mais de 3 faltas não justificadas em cada período aquisitivo; IV- ter alcançado a média de 70% do total de pontos alcançáveis em cada fator nas duas últimas avaliações semestrais. **PROMOÇÃO HORIZONTAL:** É a obtenção de 2 padrões de vencimento pelo servidor ocupante das classes E, D, C e B, a cada interstício de 2 anos de efetivo exercício, na classe inicial, e de 3 anos nas classes subseqüentes na carreira. **REQUISITOS:** I- não ter mais de 6 ou 9 faltas não justificadas no período aquisitivo de 2 ou 3 anos, respectivamente; II- não ter sofrido punição de natureza penal ou disciplinar prevista em regulamento; III- ter obtido o mínimo de 80% de freqüência em curso ou programa de treinamento, de capacitação e de desenvolvimento profissional, promovidos pelo TJMG e extensivos a todos os servidores; IV- ter alcançado, nas avaliações de desempenho, a média de 70% do total de pontos alcançáveis em cada fator nas 4 últimas avaliações semestrais, para a classe inicial, e nas 6 últimas avaliações, para as classes subseqüentes. **PROMOÇÃO VERTICAL:** É a passagem do servidor ao padrão inicial da classe subseqüente na carreira do Quadro de Pessoal a que pertencer. **REQUISITOS:** I- ocorrência de vaga; II- comprovação da escolaridade exigida; III- não ter sofrido punição de natureza penal ou disciplinar em regulamento, nos dois últimos anos anteriores à promoção vertical; IV- avaliação das potencialidades com mínimo de 50 pontos; V- estar em efetivo exercício em órgão do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, ressalvadas algumas exceções previstas em resolução; e VI- mínimo de 70% do total de pontos na avaliação de desempenho, considerando-se a média das duas etapas imediatamente anteriores ao processo classificatório.

**Promoção Vertical Agente
Judiciário Classe E para Classe D**

**Padrão de Vencimento de Ingresso dos cargos de
Oficial de Apoio Judicial, Oficial Judiciário das
especialidades Comissário da Infância e da
Juventude e Oficial de Justiça.**

**Padrão de vencimento de ingresso do cargo
Técnico Judiciário das especialidades Assistente
Social e Psicólogo Judicial.**

**Promoção Vertical
Oficial de Apoio Judicial, Oficial Judiciário,
Agente Judiciário Classe D para Classe C.**

PJ 46	4,2280	4.429,56
PJ 47	4,3657	4.573,82
PJ 48	4,5078	4.722,70
PJ 49	4,6546	4.876,49
PJ 50	4,8061	5.035,22
PJ 51	4,9626	5.199,18
PJ 52	5,1241	5.368,18
PJ 53	5,2910	5.543,23
PJ 54	5,4632	5.723,64
PJ 55	5,6411	5.910,02
PJ 56	5,8247	6.102,38
PJ 57	6,0144	6.301,12
PJ 58	6,2102	6.506,25
PJ 59	6,4124	6.718,09
PJ 60	6,6211	6.936,74
PJ 61	6,8367	7.162,62
PJ 62	7,0593	7.395,83
PJ 63	7,2891	7.636,59
PJ 64	7,5264	7.885,20
PJ 65	7,7715	8.141,98
PJ 66	8,0245	8.407,04
PJ 67	8,2858	8.680,80
PJ 68	8,5555	8.963,36
PJ 69	8,8341	9.255,24
PJ 70	9,1217	9.556,55
PJ 71	9,4186	9.867,60
PJ 72	9,7253	10.188,93
PJ 73	10,0419	10.520,62
PJ 74	10,3689	10.863,21
PJ 75	10,7064	11.216,80
PJ 76	11,0550	11.582,54
PJ 77	11,4149	11.959,07
PJ 78	11,7866	12.348,49
PJ 79	12,1703	12.750,48
PJ 80	12,6521	13.255,25
PJ 81	13,1530	13.780,03
PJ 82	13,6738	14.325,66
PJ 83	14,2151	14.892,76
PJ 84	14,7779	15.482,39
PJ 85	15,3640	16.095,39
PJ 86	15,9712	16.732,58
PJ 87	16,6036	17.395,13
PJ 88	16,9286	18.083,77
PJ 89	17,2536	18.799,74
PJ 90	17,5786	19.544,00
PJ 91	17,9036	20.317,71
PJ 92	18,2286	21.122,72
PJ 93	18,5536	21.958,37

Padrão de Vencimento do Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância: se quem substitui já estiver posicionado no PJ 46 ou mais, pode optar por receber os valores dos seus vencimentos que é o PJ-46, acrescidos de 20% do PJ-49.

Padrão de Vencimento do Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância: Se quem substitui já estiver no PJ-52 em diante, pode optar por receber os valores dos seus vencimentos que é o PJ-52 + 20% do PJ-54.

Promoção Vertical Oficial de Apoio Judicial, Oficial Judiciário, Agente Judiciário e Técnico Judiciário Classe C para Classe B

Promoção Vertical Técnico de Apoio Judicial - Segunda Entrância

Padrão de vencimento final da Classe C do Oficial de Apoio Judicial e Oficial Judiciário e Padrão da Promoção Vertical de Técnico de Apoio Judicial C para B

Padrão de Vencimento do Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial: Se o servidor já estiver posicionado no PJ-58, poderá optar pelos 20% do PJ-62.

Padrão vencimento para cálculo da substituição para os servidores que substituírem o Oficial de Apoio Judicial B ou forem indicados pelo Magistrado em caso de vacância.

Padrão Inicial da carreira - Classe B – Oficial de Apoio, Oficial Judiciário, Técnico Judiciário e Agente Judiciário.

Padrão de vencimento final dos servidores da Justiça de 1ª Instância DA CLASSE B

CARGOS COMISSONADOS
PADRÕES DE VENCIMENTO
(RECRUTAMENTO AMPLO E LIMITADO)

Assistente de Juiz	PJ 51	R\$5.199,18
S04	PJ 61	R\$7.162,62
S03	PJ 69	R\$9.255,24
S02	PJ 77	R\$11.959,07
S01	PJ 81	R\$13.780,03
DGTJ	PJ 93	R\$21.958,37

Carga horária de serviço: 8 horas diárias